



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0026563-69

CNM: 83238.2.0026563-69

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 3 - Fone 283-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004066869/91

REGISTRO GERAL

FICHA
26.563/1

MATRÍCULA N: 26563

RUBRICA

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 14 DO TIPO CT-AP-3-54, sito no 1º Pavimento do BLOCO 03 do CONJUNTO RESIDENCIAL BARIGUI, situado nesta cidade, no lugar Nova Polônia, distrito de Campo Comprido, com a área construída de 49,64m², área comum de 5,8080m², correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0036765 do terreno constituído pelo lote 1, subdivisão do lote 1-B, no lugar Nova Polônia, atual Pequeno Cotelengo, com a área de 15.217,37m², medindo 88,00m. de frente para a Estrada Carmela Dutra, no lado direito de quem do imóvel olha a estrada, em ângulo agudo, mede 187,30m. confrontando com propriedade de Francisco Tokarski, novamente em ângulo em três segmentos, mede 197,81m., confrontando com propriedade de Olívio Sidraque, em ângulo obtuso, na distância de 65,00m., confronta com o lote 3, da mesma planta, em ângulo agudo na distância de 36,50m. confronta com o lote 2, finalmente em ângulo reto, na distância de 84,00m. confronta com outro lado do lote 2, até encontrar novamente a estrada Carmela Dutra.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT com sede nesta cidade, à Rua Capitão Souza Franco, nº 13, CGC/MF nº 76.495.696/0001-3G.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 3 da matrícula 8571 e Matrícula 24.506-ambas deste ofício.-
CURITIBA, 22 DE MAIO DE 1981.- (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/ 26.563 :-Consoante registro 4 da matrícula 8571 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH. DOU FE.- CURITIBA, 22 DE MAIO DE 1981. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/ 26.563 :- Prot.34.645 :- Consoante contrato por instrumento-Particular de Compromisso de compra e venda, com força de escritura-pública, na forma da lei, regulado pela Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1981, firmado nesta cidade, em 10 de janeiro de 1981, devidamente assinado, ficando uma via arquivada neste ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, acima qualificada, prometeu vender à " LUIZ TURCHETTI ", brasileiro, solteiro, comerciante, C.I. 1.104.480-PR, CPF 190.360.439/72, residente à Rua Mateus Leme, 600-

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 381.996,74 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos).

com a anuência do Banco Nacional da Habitação-BNH, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 5,1 % ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato, regido pelas disposições constantes das RDs. 15 e 16/79 do BNH. (Custas R\$ 1.964,00).- DOU FE.- CURITIBA, 22 DE MAIO DE 1981.- (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

rro

AV.3/26.563 - Prot.163.419:- Consoante requerimento firmado em Cianorte, Estado do Paraná, em 05 de junho de 1996, devidamente assinado e com firma reconhecida, e faz prova a Certidão de Casamento nº5971, lavrada as fls.287 do livro 10/B-aux.,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
26563Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3A3B-SXXKZ-XAPAW-RAGGE>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

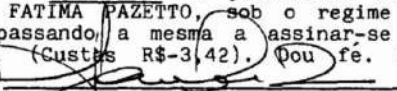
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

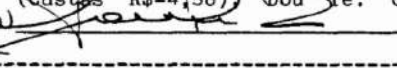


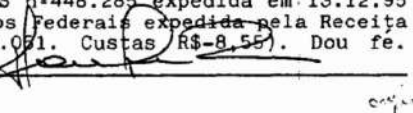
Valide aqui
este documento

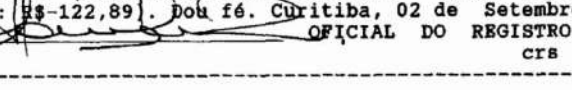
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3A3B-SXXKZ-XAPAW-RAGGE>

CONTINUAÇÃO

do 4º Ofício de Registro Civil desta Capital, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 02 da presente matrícula, o CASAMENTO do promitente comprador LUIZ TURCHETTI com MARIA FATIMA PAZETTO, sob o regime de comunhão universal de bens, passando a mesma a assinar-se "MARIA FATIMA PAZETTO TURCHETTI". (Custas R\$-3,42). Dou fé. Curitiba, 12 de junho de 1996. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

AV.4/26.563 - Prot.163.420:- Consoante Instrumento Particular de Escritura de Compra e Venda, com força de Instrumento Publico na forma da Lei, firmada nesta Capital em 23 de maio de 1996, ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal-CEF., sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação-BNH., QUITOU a Hipoteca de Primeiro Grau mencionada na averbação 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (Custas R\$-4,56) Dou fé. Curitiba, 12 de junho de 1996. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R.5/26.563 - Prot.163.420:- Consoante Instrumento Particular de Escritura de Compra e Venda, com força de Instrumento Publico na forma da Lei, firmado nesta Capital em 23 de maio de 1996, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT., com sede na Rua Capitão Souza Franco, nº13, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.495.696/0001-36, VENDEU a LUIZ TURCHETTI, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão universal de bens com MARIA FATIMA PAZETTO TURCHETTI, portador da C.I.nº 1.104.480-PR e do CPF.nº 190.360.439-72, residente e domiciliado na Estrada Garmela Dutra, nº3294, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$-12.000,00 (doze mil reais), sem condições. OBSERVAÇÃO:- O imóvel possui a seguinte indicação fiscal: Setor 49, Quadra 074, Lote 022.039-9. (ITBI-Isento conforme lei 7324/89. CND do INSS nº448.285 expedida em 13.12.95 e Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Receita Federal em 12.01.96 sob nº 132.051. Custas R\$-4,56). Dou fé. Curitiba, 12 de junho de 1996. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R.6/26.563 - Prot.165.073:- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de agosto de 1996, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUIZ TURCHETTI e sua mulher MARIA FATIMA PAZETTO TURCHETTI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante e do lar, ele portador da C.I. nº 1.104.480-PR e do CIC nº 190.360.439-72, ela portadora da C.I. nº 1.169.934-0-PR e do CIC nº 203.686.749-91, residentes e domiciliados à Rua São Salvador, 759, em Cianorte-PR., venderam a LUCILIA IVELIS CAROLINA DE LARA, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da C.I. nº 1.995.144-PR e do CIC nº 450.571.689-91, residente e domiciliada à Rua Manoel Eufrazio, 827, Juvevê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais), sem condições. (ITBI Guia nº 255.438, pago sobre R\$-16.079,92. Custas: R\$-122,89). Dou fé. Curitiba, 02 de Setembro de 1996. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

RUBRICA	FICHA
	26.563/2

CONTINUAÇÃO

R.7/26.563 - Prot. 165.073:- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de agosto de 1996, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUCILIA IVELIS CAROLINA DE LARA, já qualificada, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no SBS, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-8.000,00 (oito mil reais), a ser resgatada no **PRAZO** de 180 (cento e oitenta) meses. Taxa anual de Juros: Nominal 5,6000% e Efetiva 5,7459%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: R\$-122,89) Dou fé. Curitiba, 02 de Setembro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

crs

AV.8/26.563 - Prot. 185.809, de 09/11/98 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de outubro de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau**, objeto do registro 7 (sete) da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25). Dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 1998. (a) OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.9/26.563 - Prot. 185.809, de 09/11/98 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de outubro de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUCILIA IVELIS CAROLINA DE LARA, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da C.I. nº 1.995.144-PR e do CIC nº 450.571.689-91, residente e domiciliada à Rua Manoel Eufrasio, 1827, Juvevê, nesta Capital, **vendeu a ADILSON APARECIDO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de secretaria, portador da C.I. nº 8.174.093-3-PR e do CIC nº 019.494.499-98, residente e domiciliado à Rua Luiz R. Canalli, 3294, bloco 14, ap. 03, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pago da seguinte forma: R\$-15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$-3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e R\$-5.000,00 (cinco mil reais), referente ao valor do financiamento concedido, sem condições. ITBI Guia nº 338.521, pago sobre R\$-24.000,00. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 1998. (a) OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.10/26.563 - Prot. 185.809, de 09/11/98 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de outubro de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, **ADILSON APARECIDO GONÇALVES**, já qualificado, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3A3B-SXXKZ-XAPAW-RAGGE>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3A3B-SXXKZ-XAPAW-RAGGE>

CONTINUAÇÃO

e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 60 (sessenta) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 854,93 VRC = R\$-64,12). Dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 1998. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB. 62

AV-11/26.563 - Prot. 267.134 de 15/04/2004 - Consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 15 de abril de 2004, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 10 (dez), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 03 de maio de 2004. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB. 85

R-12/26.563 - Prot. 346.127, de 20/10/2008 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 15 de outubro de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, ADILSON APARECIDO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, assistente de secretaria, portador da C.I. nº 8.174.093-3-PR e do CIC nº 019.494.499-98, residente e domiciliado à Rua Luiz Ronaldo Canalli, 3.294, bloco 03, ap. 14 - Campo Comprido, nesta Capital, vendeu à SILVANIA FERNANDES e seu marido LUCINEI DA SILVA, brasileiros, casados, em 06/02/1999, sob o regime de comunhão parcial de bens, vendedora e aposentado, portadores, ela da C.I. nº 7.587.777-3-PR e do CIC nº 004.122.789-10, ele da C.I. nº 6.695.678-4-PR e do CIC nº 019.036.229-48, residentes e domiciliados à Rua Luiz Antonio Canalli, 3.294, bloco 03, ap. 14 - Campo Comprido, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-66.000,00 (sessenta e seis mil reais), pago da seguinte forma: R\$-1.434,65 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-569,33 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto; R\$-54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-9.996,02 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e dois centavos), com recursos próprios, sem condições. (ITBI Guia nº 48556, pago sobre R\$-66.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, Alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-13/26.563 - Prot. 346.127, de 20/10/2008 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Valide aqui
este documento

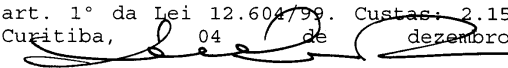
RUBRICA

FICHA

26.563 / 03F

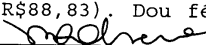
CONTINUAÇÃO

com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 15 de outubro de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, SILVANIA FERNANDES e seu marido LUCINEI DA SILVA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$-54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 15 de novembro de 2008. Taxas anual de Juros: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6409%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 2008. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-14/26.563 - Prot. 440.742, de 23/10/2012 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, firmado nesta Capital, em 10 de outubro de 2012, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serviço de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 13 (treze), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários, **SILVANIA FERNANDES e seu marido LUCINEI DA SILVA**. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2012. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

R-15/26.563 - Prot. 440.743, de 23/10/2012 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 172/173, do Livro 1147-N, no Oitavo (8º) Serviço Notarial, desta Comarca de Curitiba, em 03 de setembro de 2012, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 11 de setembro de 2012, SILVANIA FERNANDES e seu marido LUCINEI DA SILVA, brasileiros, casados, em 06/02/1999, sob o regime de comunhão parcial de bens, vendedora e aposentado, portadores, ela da C.I. nº 7.587.777-3-PR e do CIC nº 004.122.789-10, ele da C.I. nº 6.695.678-4-PR e do CIC nº 019.036.229-48, residentes e domiciliados na Rua Luiz Ronaldo Canalli, nº 3.294, ap. 14, Campo Comprido, nesta Capital venderam à **MIRIAM TREVISAN MONDADORI**, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3A3B-SXXKZ-XAPAW-RAGGE>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0026563-69

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3A3B-SXXKZ-XAPAW-RAGGE>

CONTINUAÇÃO

C.I. n° 1.408.398-PR e do CIC n° 282.468.379-15, residente e domiciliada na Rua Lamenha Lins, n° 1.486, ap. 31, Centro, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 40429/2012, sobre o valor de R\$94.200,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 07/11/2012. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99), segundo declaração constante da escritura. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2012. (a)

madre
OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

R-16/26.563 - Prot. 817.123, de 05/11/2024 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CCB) - Consoante Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Cédula n° 10191337204, firmado em São Paulo-SP, em 28 de outubro de 2024, ficando uma via não negociável arquivada nesta Serventia, em que figuram: como **Credor**, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP; e como **Emitente/Devedora**, **MIRIAM TREVISAN MONDADORI**, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da C.I. n° 1.408.398-7-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 282.468.379-15, residente e domiciliada à Rua Luiz Ronaldo Canalli, n° 3294, bloco 03, ap. 14 - Campo Comprido, em Curitiba-PR; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da Emitente/Devedora, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações nele acrescidas, foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** em favor do Credor, para garantia da dívida decorrente do empréstimo concedido no valor total de R\$72.362,41 (setenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). **CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO**: Taxa efetiva anual de juros 22,4000%; Taxa nominal anual de juros 20,3836%; Taxa efetiva mensal de juros 1,6986% e Taxa nominal mensal de juros 1,6986%. Prazo de amortização (número de prestações) 152 (cento e cinquenta e dois) meses. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Data de vencimento da primeira prestação: 30 dias após a data de liberação dos recursos ao Cliente. Data máxima de vencimento desta operação: 28 de setembro de 2037. Dia de vencimento das prestações: o mesmo dia da data de liberação dos recursos aos Clientes nos meses subsequentes. Valor estimado da prestação mensal na data de assinatura do contrato: R\$1.705,23 (mil setecentos e cinco reais e vinte e três centavos). Multa Moratória: 2% (dois por cento). Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula. (FUNREJUS não incidente, a vista do contido no item 13 da Instrução Normativa n° 02/1999, do Conselho Diretor do FUNREJUS. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 26 de novembro de 2024. (a)

KFF.

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente indicada

AV-17/26.563 - Prot. 872.832, de 26/01/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em São Paulo-SP, em 22 de janeiro de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já mencionado tendo em vista que a devedora fiduciante, **MIRIAM TREVISAN MONDADORI** (CPF/MF n° 282.468.379-15), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1° daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele

—SEGUE—

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0026563-69

Valide aqui este documento

CNM 083238.2.0026563-69

RUBRICA

FICHA

[Handwritten signature]

26.563 /04F

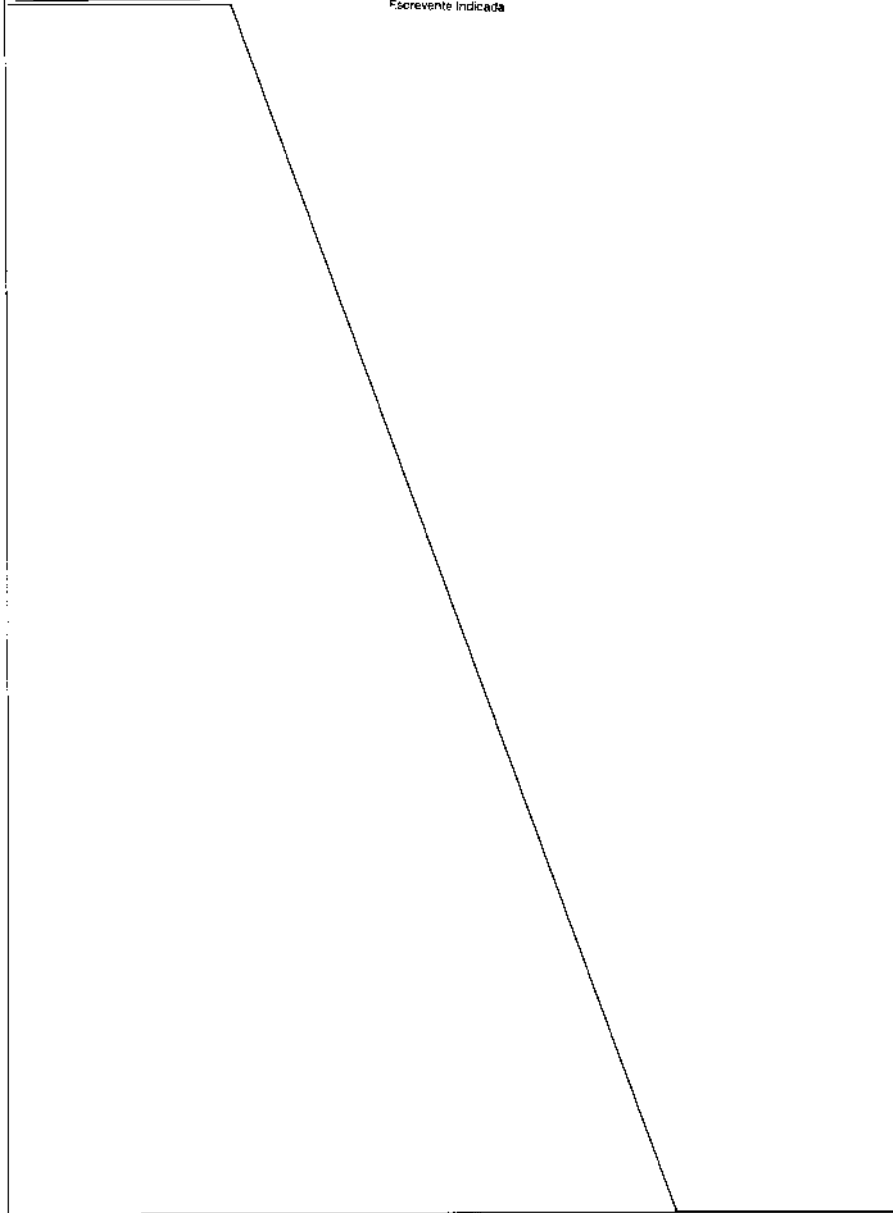
CONTINUAÇÃO

parágrafo. (ITBI: Guia nº 1761/2026, sobre o valor de R\$195.000,00, em 13/01/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000012549646-5 no valor de R\$390,00, em 05/02/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,80. JSSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2026. (a) *[Handwritten signature]* AGENTE DELEGADO.

GHSC.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

[Handwritten initials]



SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3A3B-SXXKZ-XAPAW-RAGGE>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0026563-69

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 26.563, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 06 de fevereiro de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.uJwAP.3PrjH-vcnON.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z3A3B-SXXKZ-XAPAW-RAGGE>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR